

EDITAL Nº 020 DE 9 DE MAIO 2019 – FEMAAAC

A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 908, de 12 de julho de 2018, vem por meio de este edital pedir a todos os artesãos Femaac que estão pendentes com a entrega de documentos segue lista abaixo, a entregar pessoalmente ao presidente da Femaac Sr. Enrique Pineiro Lorenzo ou via email : femaac2018@gmail.com uma copia simples do alvará 2019, motivo : organização das pastas dos artesãos e atualização de cadastro.

Segue lista de alvarás pendentes de entregar copia:

CATEGORIA: BIJUTERIA

Alvara n. 84 , n.4, n.155, n.150, n.42, n.26, n.36, n.39, n.101, n.100, n.52, n.64, n.77

CATEGORIA: MADEIRA

Alvará n.34, n.60, n.105

CATEGORIA: MODELAGEM

Alvará n.112, n.90, n.113

CATEGORIA: ARTES PLASTICAS

Alvará n.24 , n.145, n.144

CATEGORIA: COSTURA E CROCHE

Alvará: n.3, n.98 , n.16

CATEGORIA: NÃO AGRUPADOS

Alvara n. 89 , n.2, n.125 , n.132, n.157, n.129, n.91, n.114, n.131, n.138, n.67, n.142, n.71, n.140, n.147

Diante disso, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Caraguatatuba 29 de abril de 2019

Enrique Pineiro Lorenzo
Presidente da FEMAAAC

Luana C. D. Tizoni Kogus
Representante dos artesãos FEMAAAC

Eduardo Luiz Rubião
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Liliane Santana da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Turismo

A Prefeitura de Caraguatatuba torna pública a retificação do Quadro de Pessoal referente ao ano de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2019, onde foram constatados equívocos nos quantitativos dos cargos de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar, Professor Adjunto, Professor de Educação Básica II e Vigia, além do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	CHS	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	NS1	2.704,51	40	003	000	003
AGENTE ADMINISTRATIVO	39	1.648,10	40	725	624	101
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	32	1.434,77	40	300	90	210
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	46	1.893,14	40	075	045	030
AGENTE DE ZOONOSES	19	1.109,13	40	050	042	008
AJUDANTE DE MECANICO	18	1.087,38	40	010	001	009
ANALISTA AMBIENTAL	NS14	3.498,57	40	003	002	001
ANTROPOLOGO	NS1	2.704,51	40	001	000	001
ARQUITETO	NS14	3.498,57	40	007	002	005
ARQUIVISTA	NS1	2.704,51	40	001	000	001
ARTIFICE I	18	1.087,38	40	331	113	218
ARTIFICE II	05	840,59	40	109	000	109
ARTIFICE III	23	1.200,56	40	051	003	048
ARTIFICE IV	32	1.434,77	40	010	000	010
ASSISTENTE SOCIAL	NS1	2.704,51	30	067	044	023
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	32	1.434,77	40	006	004	002
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EM EXTINÇÃO)	32	1.434,77	40	621	621	000
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32	1.434,77	40	102	066	036
AUXILIAR DE LABORATORIO	26	1.274,04	40	004	000	004
AUXILIAR DE NECROPSIA (EM EXTINÇÃO)	26	1.274,04	40	001	001	000
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18	1.087,38	40	130	108	022
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	18	1.087,38	40	005	002	003
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	32	1.434,77	40	035	019	016
BIBLIOTECARIO	NS1	2.704,51	40	003	002	001
BIOLOGO	NS1	2.704,51	40	005	003	002
CIENTISTA SOCIAL	NS1	2.704,51	40	003	001	002
CIRURGIAO-DENTISTA	NS14	3.498,57	20	063	024	039
CONTADOR	NS1	2.704,51	40	003	002	001
COORDENADOR PEDAGOGICO	A	5.867,08	40	002	000	002